



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2003, SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.190

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 07
CONTRATO	PÁG. 08
ATO	PÁG. 09
PORTARIAS	PÁG. 09

DECRETOS

● **FEITURA DE GOIÂNIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1021, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar PAULO AFONSO BORGES DOS SANTOS (matrícula nº 11207-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 9 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

● **GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autenticada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Esplanada e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1022, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar ENAURO DE CASTRO (matrícula nº 554146-1), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 10 e 11 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe

diárias no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autenticada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Esplanada e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1024, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.176.579-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido**, CAMILA VENCESLAU RIBEIRO DA CUNHA (matrícula nº 590983-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autenticada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Esplanada e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1024, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.161.234-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, CORACI PEREIRA DOS SANTOS** (matrícula nº 451142-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Despachado Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1026, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.141.016-1/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, REGINA ABREU CARDOSO DE PAULA** (matrícula nº 449180-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Despachado Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1027, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.180.886-5/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, DANIELLE ALMEIDA SANTOS DAMASCENO** (matrícula nº 584746), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Despachado Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1028, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.184.497-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, JULIANA ABRÃO DA SILVA CASTILHO** (matrícula nº 584754-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Despachado Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003	
A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1029, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.004.518-3/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, IDROLINA MARQUES MATIAS (matrícula nº 488232-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1030, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.184.325-3/2003, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GUIMARÃES (matrícula nº 449610-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação para o Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1031, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", Luzia Marciano dos Santos (matrícula nº 42463-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos) e Quinquênios (04): R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.155.156-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1032, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como do art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "H", Cleusa Gomes Barbosa (matrícula nº 76317-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 80% (oitenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 216,52 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e Quinquênios (05): R\$ 108,27 (cento e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.164.239-8/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1033, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e seus incisos, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "H", Euripedes Ferreira de Souza (matrícula nº 27952-1), por contar mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 30/33 (trinta trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 162,72 (cento e

sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e Quilquênias (06): R\$ 102,86 (cento e dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 1.230.533-8/1998.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Dorival Raimund de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1034, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como do art. 53, incisos I, II, III e art. 95, §3º, da Lei nº 8.093, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal I, Padrão "E", Nivaldo de Souza e Silva (matrícula nº 19615-1), por contar com mais de 35 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 90% (noventa por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 298,39 (duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) e Quilquênias (06): R\$ 125,04 (cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.159.369-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Dorival Raimund de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1035, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 17 de abril de 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o dia 18 do mês de abril do ano em curso, Sexta-Feira Santa, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e Lei Municipal nº 100, de 11 de dezembro de 1951,

considerando, também, que o dia 21 de abril (segunda-feira), Dia de Tiradentes, é feriado Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da

Administração Pública Municipal, no dia 17 de abril de 2003, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 15 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 17 a 21 do mês em curso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Dorival Raimund de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1036, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA (matrícula nº 511099), Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 8 e 9 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Dorival Raimund de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1037, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE autorizar KÁTIA DINIZ DO PRADO CORREIA (matrícula nº 497231-1) e SÂMIA YOUSSEF AFIUNE (matrícula nº 496634-1), lotadas na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo

RS 300,00 (trezentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1038, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 031/03, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor ONÉSIO ALVES FERREIRA (matrícula nº 82678-1), Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "F", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1039, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 10332), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1040, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* JACIARA CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1041, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar, a pedido*, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 25186), da função de confiança de Chefe do Fundo Municipal do Meio Ambiente, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1042, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 10332), para exercer a função de confiança de Chefe do Fundo Municipal do Meio Ambiente, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Interno de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1043, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 25186), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª Via foi autizada pelo Prefeito
Municipal de Goiânia
Chefe do Gabinete de Expansão e Desapropriação

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1044, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.731.734-2/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 1.206, de 23 de fevereiro de 2001, que aposentou Maria Rainha do Carmo Noves Oliveira (matrícula nº 108162), passando a ter seguinte redação:

"Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 80% (oitenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 160,02 (cento e sessenta reais e dois centavos) e Quilinqüênio (93): R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), nos termos do Processo nº 1.731.734-2/2001."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª Via foi autizada pelo Prefeito
Municipal de Goiânia
Chefe do Gabinete de Expansão e Desapropriação

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1082, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e das Leis nºs 7.222, de 20 de setembro de 1993, 7.502, de 13 de novembro de 1995 e Decreto Regulamentador nº 1.119, de 10 de maio de 1994, ainda da Lei Complementar nº 031/94, bem como o contido no Processo nº 1.673.028-9/2000, em interesse de ANTÔNIO CARLOS RAMOS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento denominado

RESIDENCIAL HAWAÍ, de propriedade de Antônio Carlos Ramos, com área total de 184.483,70m² (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três vírgula setenta metros quadrados), sendo a área parcelável de 131.483,21m² (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três vírgula vinte e um metros quadrados), parte integrante da Fazenda Ladeira, pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo antes mencionado.

Art. 2º O parcelamento será composto de:

I. Área documental:	184.483,70m² = 100,00%;
II. Área parcelável:	131.483,21m² = 71,271%;
III. Número de lotes:	199;
IV. Total de quadras:	10;
V. Total de áreas públicas:	04;
VI. Área mínima do lote:	300,00m²;
VII. Frente mínima:	10,00m;
VIII. Total das áreas dos lotes:	72.172,36m² = 54,891%;
IX. Sistema Viário:	39.495,99m² = 30,039%;
X. Total de áreas públicas:	59.310,85m² = 45,109%;
XI. Total da área a parcelar:	131.483,21m² = 71,271%;
XII. Total de áreas verdes:	9.944,88m² = 7,563%;
XIII. Total de áreas verdes e equipamentos sociais:	19.814,86m² = 15,070%;

Art. 3º As Áreas Públicas Municipais-APM, terão as seguintes destinações:

I. APM-01: ESCOLA DE 1º GRAU = 5.720,94m² = 4,351%:

- a) Logradouro: Rua H-4 = D = 51,130m (Ac=21°52'14" + R=133,936m) + 1,840m;
- b) Fundo confrontante: Rua H-3 = 69,72m;
- c) Lado direito confrontante: Rua H-5 = 52,89m;
- d) Lado esquerdo confrontante: Rua H-1 = 77,25m;
- e) 1º chanfro: Rua H-4 c/Rua H-5 = D = 13,320m (Ac=95°23'50" + R=8,00m);
- f) 2º chanfro: Rua H-5 c/Rua H-3 = 7,87m;
- g) 3º chanfro: Rua H-3 c/Rua H-1 = D = 16,090m (Ac=115°16'34" + R = 8,00m);
- h) 4º chanfro: Rua H-1 c/Rua H-4 = 7,10m.

II. APM-02: CRECHE = 4.149,04m² = 3,156%:

- a) Logradouro: Rua H-4 = 22,12m = D = 22,120m (Ac=11°06'15" + R = 114,14m) + 15,57m;
- b) Fundo confrontante: Rua H-3 = 57,56 + 3,81m;
- c) Lado direito confrontante: Rua H-7 = 61,24m;
- d) Lado esquerdo confrontante: Rua H-5 = 50,07m;
- e) 1º chanfro: Rua H-4 c/Rua H-7 = 6,93m;
- f) 2º chanfro: Rua H-7 c/Rua H-3 = 7,19m;
- g) 3º chanfro: Rua H-3 c/Rua H-5 = D=14,500m (Ac=103°52'42" + R = 8,00m);
- h) 4º chanfro: Rua H-5 c/Rua H-4 = D = 10,330m (Ac=73°59'38" + R = 8,00m);

III. APM-03: PRAÇA/PARQUE INFANTIL: 4.272,05m² = 3,249%:

- a) Logradouro: Rua H-3 = 58,59m;
- b) Fundo confrontante: Rua H-12 = 56,92m;
- c) Lado direito confrontante: Rua H-11 = 45,31m;
- d) Lado esquerdo confrontante: Rua H-13 = 50,84m;
- e) 1º chanfro: Rua H-3 c/Rua H-11 = D=12,850m (Ac=92°02'56" + R = 8,00m);
- f) 2º chanfro: Rua H-11 c/Rua H-12 = D=12,33m (Ac=88°21'34" + R = 8,00m);
- g) 3º chanfro: Rua H-12 c/Rua H-13 = 7,09m;
- h) 4º chanfro: Rua H-13 c/Rua H-3 = 7,07m.

IV. APM-04: PARQUE MUNICIPAL: 5.672,83m² = 4,315%:

- a) Logradouro: Rua H-11 = 91,50m;
- b) Fundo confrontante: ZPA-I = 91,94m;
- c) Lado direito confrontante: Pesque Pague do Cassin = 61,88m;
- d) Lado esquerdo confrontante: Nacional Imóveis = 61,89m.

Art. 4º Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no parcelamento "RESIDENCIAL HAWAÍ", ficam previstas as seguintes Zonas de Uso: Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), para as quadras 01 a 09 e Zona de Proteção Ambiental III (ZPA-III), para a Quadra 10, com exceção feita

às Áreas Públicas Municipais, destinadas a equipamentos públicos e Zona de Proteção Ambiental-IV, sendo que os usos admitidos serão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 031/94.

§ 1º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

§ 2º A Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA-IV), compreende os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

Art. 5º De acordo com o disposto nas Lei nºs 7.222/93, 4.526/71 e 7.715/97, o proprietário do loteamento deverá implantar, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da sua aprovação, rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento, rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e áreas públicas e obras de escoamento de água pluvial, através de nivelamento e terraplanagem, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bens caucionados no valor de R\$ 79.788,52 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), adjudicados ao patrimônio do Município de Goiânia, constituindo bem dominial municipal, forme Escritura Pública de Caução, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, às fls. 182/184, Livro 01039, nesta Capital.

Art. 6º A implantação do loteamento é de total responsabilidade do responsável técnico e de seu proprietário, com exceção da denominação dos logradouros públicos, que caberá à municipalidade por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 7º As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o "DE ACORDO" da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi entregue pelo Prefeito
Bertoldo de Almeida da Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSPAN CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, ao Contrato firmado para a execução de serviços entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a CONSPAN CONSTRUTORA LTDA, Carta Convite n.º 050/2002;

Contrato nº 077/2002, Carta Convite n.º 050/2002;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 22016024 de 21/03/2003 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a execução dos serviços

de reforma e ampliação da E.M. Brice Francisco Cordeiro, localizado na Rua 34 - Área 08 - Conjunto Itatiaia, nesta Capital, nos termos do Convite n.º 050/2002, cujo edital, juntamente com a proposta da EMPREITEIRA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do realinhamento: R\$ 14.055,16 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Valor do Contrato: passará a ser de R\$ 159.348,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária n.º 1801 12 351 0017 1002 449051 00 10.

Data de Assinatura: 10/04/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 040/2002, Concorrência 001/02;

Fundamento Legal: nº 22081730 de 01/04/2003, com base na Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a construção de habitações, equipamentos comunitários e módulos hidráulicos; recuperações e melhorias habitacionais; urbanização da área de intervenção incluindo sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem pluvial, rede de energia elétrica, iluminação pública, abertura e pavimentação de vias, interconexões domiciliares de luz, recuperação e prevenção ambiental, bem como fornecimento e assentamento de tubulações, montagem de materiais hidráulicos, elétricos e/ou equipamentos, nas localidades do Projeto Dom Fernando, integrantes do PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID, nesta Capital, nos termos da Concorrência n.º 001/2002.

Prazo do Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 10/04/03

COMPAY
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.505-530
Fones: 524-8300/524-8330/524-8331
fax: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: centru@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO N.º 005/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A. - DISBRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.04.03

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.139.099-2, de 03.12.02.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescendo-se ao valor do contrato a importância de R\$ 816.589,03.

Goiânia, 1º de abril de 2003

Paulo Cesar
Advogado

VISTO:

Adm. Ruy Barão de Paulo Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.205-130
Fone: 624-8318/3304/3305/3306/3375
p/fix: 624-6200 - Fax: 624-4241
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma C.T.E. - CENTRO DE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.04.03.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 005/02, homologada pela Resolução do Conselho nº 027/02, de 05.12.02, objeto do Processo nº 2.053.654-3, de 29.07.02.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria em regime de empreitada por preço unitário, tipo técnica e preço.

VALOR: Estima-se em R\$ 698.735,83.

PRAZO: 36 meses.

Goiânia, 1º de abril de 2003

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUNDEC e EPLENE DE FÁTIMA CARVALHO EODOL.

Fundamento: Lei Federal nº 8.245/91 e nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos.

Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda - Do Prazo, Cláusula Terceira - Do Preço da Locação e Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato.

Prazo: 01.04.2003 a 31.03.2004.

Valor do Contrato: R\$ 47.692,80 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Processo Nº: 19786528

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Diretor do Apoio Jurídico/FUNDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LVS COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistas a fornecer nos locais determinados pela CONTRATANTE, 18 (dezoito) botijões de gás de P-90 Kg, 200 (duzentos) botijões de gás P-45 Kg e 510 (quinhentos e dez) botijões de gás P-13, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.532,02 (quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10302.0015.2092.3390.390020.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, pelas partes contratantes ou até que sido fornecido a quantidade total do produto.

DATA: 25/03/03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BRUNO NAZEOZENO RIBEIRO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá atender na Unidade de Saúde do CAIS JARDIM CURITIBA, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2003.2150.10.302.00152.092.3190.340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.319003400.21

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será de 01 (um) ano, contados a partir de 08 de fevereiro de 2003, e somente surtindo efeito após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 31945528/03

DATA: 02/04/03

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 02/03.

1 - CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e, EMPRESA POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

2 - OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na implantação do Software "folha de pagamento".

3 - PRAZO:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, vigindo de abril de 2003 a março de 2004.

4 - PREÇO:

O valor do presente contrato é de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

5 - DOTAÇÃO:

.01010103100012001

Goiânia, 10 de abril de 2003.

Valtair Alves de Oliveira
Procurador Chefe

ATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo n.º 590/2003,

DECLARA, sob sua responsabilidade, **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, a renovação de 41 assinaturas do Jornal O POPULAR, durante o período de 12 meses, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1983.

Que seja previamente empenhada a despesa correspondente, no valor estimado em R\$ 15.912,10 (quinze mil novecentos e onze reais e dez centavos).

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 06 de abril de 2003.


FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIAS

 **Câmara Municipal de Goiânia**

PORTARIA N. 256, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 03-GVMM,

RESOLVE

lotar no Gabinete do Vereador Milton Menezes o servidor Edilson Monteiro da Mota e no gabinete do Vereador Pedro Azeiteiro Junior a servidora Jocelina da Costa Freire, ocupantes do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, a partir de 1º

AL DE GOIÂNIA, aos


FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


AMARILDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

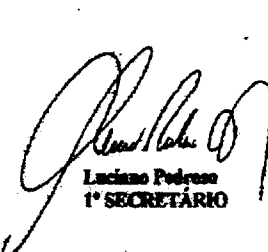
PORTARIA N. 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 03-GVWP,

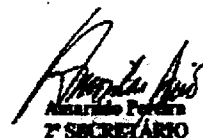
RESOLVE

exonerar LEONARDO CAETANO DA COSTA e DOMÍCIO CAMELO SILVA dos cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6 e Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, respectivamente, lotados no gabinete do Vereador Wilson Pinheiro, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


AMARILDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

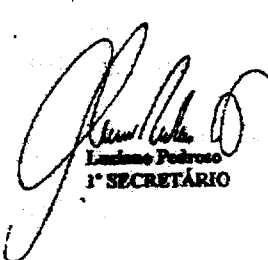
PORTARIA N. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 03-GVWP,

RESOLVE

nomear LEONARDO CAETANO DA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS COSTA MAIDANO, LUDMILLA COSTA CARDOSO, VERIANNE APARECIDA ROSA e FERNANDO HENRIQUE MACIEL CARDOSO para ocuparem os cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5; Assessor de Gabinete, símbolo AG.1; Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, Assessor de Gabinete, símbolo AG.6 e Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Wilson Pinheiro, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


AMARILDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de

19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 03-GVWP,

RESOLVE

nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS IVO DIAS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

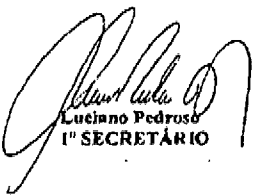
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 03-GVWP,

RESOLVE

designar **PAULO DE TARSO LEDA, MANOEL SANCHES DOS REIS, ANTÔNIO ARAÚJO ROCHA e JOSELINA ARAÚJO DA ROCHA** para exercerem as funções gratificadas de Chefe do Núcleo de Registro de Documentos, símbolo FG.3; Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG.3; Chefe do Núcleo de Transporte, símbolo FG.3 e Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo FG.3, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/03 – U/GAB.03,

RESOLVE

exonerar **MARCIONILIO FERREIRA FREITAS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo

AG.2, lotado no gabinete do Vereador Alfredo Bambu, e nomear **MARQUES HUMBERTO BEVENUTO ARAÚJO SANTOS**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

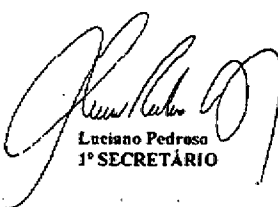
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no expediente datado de 09 de janeiro de 2003, da lavra do Vereador Alfredo Bambu,

RESOLVE

nomear **LINO BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, com lotação no gabinete do Vereador Alfredo Bambu, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no expediente datado de 09 de janeiro de 2003, da lavra do Vereador Alfredo Bambu,

RESOLVE

nomear **JOSÉ BENIQUÊ DE ARAÚJO e MARIA APARECIDA DOS SANTOS** para ocuparem, respectivamente, os cargos em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1 e Chefe de Gabinete de Membros da Mesa, símbolo CC.2, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.0016/03-GVFI/CMG,

RESOLVE

exonerar SANDRA CÉSAR SANTANA, ARY BARBOSA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO COSTA, MARCOS MENDES DE REZENDE, ELIANE ROSSI LACERDA MUNIZ, IHAN ALVES DOS SANTOS FERREIRA, NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, ROSELI MARIA PINHEIRO e NELSON ALVES CARDOSO dos cargos em comissão de Assessor de Gabinete - AG.2, Assessor de Gabinete - AG.4, Assessor de Gabinete - AG.6, Assessor de Gabinete - AG.1, Assessor Chefe de Gabinete - ACG, Assessor de Gabinete - AG.5, Assessor de Gabinete - AG.5, Assessor de Gabinete - AG.6 e Assessor de Gabinete - AG.3, respectivamente, lotados no gabinete do Vereador Fernando Jorge, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.0016/03-GVFI/CMG,

RESOLVE

nomear ARY BARBOSA DA SILVA, ELIANE ROSSI LACERDA MUNIZ, JUÇARA CESAR SANTANA, MARIA LÚCIA GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA, GENOVA GOMES DA SILVA, ANA GONÇALVES DA COSTA, ALEXANDRE GONÇALVES DA COSTA e RENATA RODRIGUES MASCARENHAS para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Chefe de Gabinete - ACG, Assessor de Gabinete - AG.1, Assessor de Gabinete - AG.1, Assessor de Gabinete - AG.2, Assessor de Gabinete - AG.4, Assessor de Gabinete - AG.6, Assessor de Gabinete - AG.3 e Assessor de Gabinete - AG.6, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Fernando Jorge, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n.0016/03-GVFI/CMG,

RESOLVE

nomear NELSON ALVES CARDOSO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/2003-GVAP,

RESOLVE

exonerar ELIVÂNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA e NÍVEA MARA DA SILVA dos cargos em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG e Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, respectivamente, lotadas no gabinete do Vereador Amarildo Pereira, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/2003-GVAP,

RESOLVE

nomear MARIA ANGÉLICA SOUZA ARRAES, GLEIDIMAR ALVES DA COSTA e ROBSON ALVES SILVA para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, Assessor de Gabinete, símbolo AG.2 e Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Amarildo Pereira, a partir de 1º de janeiro de 2003.

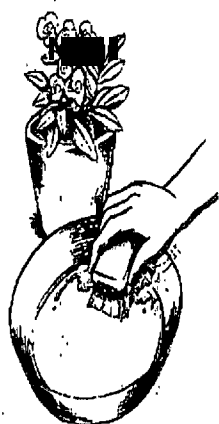
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

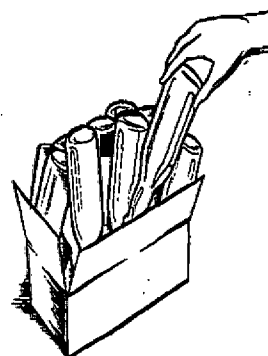
Xô, Dengue Acabe com esse perigo na sua casa:



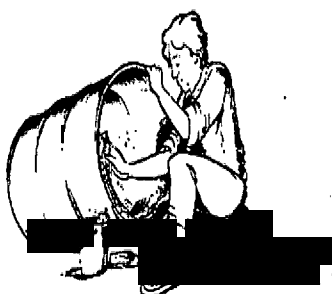
Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.



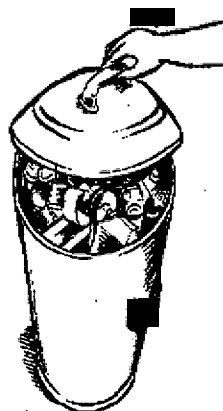
Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.



Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.



Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.



Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.



Se preferir, encha de areia os pratinhos
das plantas.

Sintomas:

- * Dores de cabeça
- * Febre alta
- * Vômitos
- * Manchas no corpo
- * Dores no corpo
- * Diarréia
- * Falta de apetite

**Fique atento. Os ovos do
mosquito da dengue podem
durar mais de 6 meses**